



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2022

SÚMULA: Inclusão e alteração de Ações de Governo no Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a incluir e alterar Ações de Governo na Lei Municipal nº 1425/2021 de 15 de outubro de 2021 do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2023, de acordo com os valores previstos nas ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Israel dos Santos
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	
APROVADO EM <u>Única</u>	DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>	POR
<u>8</u> VOTOS FAVORÁVEIS.	<u>0</u> VOTOS
CONTRÁRIOS E	AUSENTES
<u> </u> PRESIDENTE	<u> </u> VICE PRESIDENTE
<u> </u> 1º SECRETÁRIO	<u> </u>